

Registro Geral - Livro nº 2-AE

Comarca de Canindé de S. Francisco

Ano: 2016

Matrícula nº: 6.176**Data: 02/06/2016**

Imóvel: LOTE URBANO LOCALIZADO NA RUA ANTONIO RUMÃO S/Nº (LOTE Nº 39-A, DA QUADRA D-19), bairro Olaria, na cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, medindo 16,00m (dezesseis metros) de largura na frente e no fundo, por 18,00m (dezoito metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total medindo 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), com as seguinte confrontações: **FRENTE**, com a Rua Antonio Rumão; **FUNDO**, com os Lotes nº 07, 08 e 09; **LADO DIREITO**, com o Lote nº 39, e ao **LADO ESQUERDO**, com o Lote nº 39-B.

NOME E QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.120.225/0001-23.

Nº DO TÍTULO ANTERIOR: Transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Canindé de São Francisco(SE), no Livro 2-B, às fls 197, sob nº de ordem 01-397, em data de 04 de dezembro de 1991.

REGISTRO Nº 01-6.176 – DOAÇÃO (transferência): Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Poço Redondo(SE), às fls. 103v a 105 do Livro 010, em data de 19 de maio de 2016, o imóvel constante da presente matrícula FOI ADQUIRIDO por **MARIA DE JESUS DA SILVA MATOS**, brasileira, casada, professora, portadora do RG/CI nº 1.211.201 SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 499.037.725-72, residente e domiciliada na Rua João Marinho dos Santos nº 100, Centro, nesta cidade, **POR DOAÇÃO feita pelo MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, acima qualificado, neste ato representado pelo prefeito Sr. José Heleno da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 755.999 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 450.067.765-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho nº 189, nesta cidade, avaliado pelo valor venal para fins de incidências fiscais, tais como ITD e emolumentos cartorários em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Condições do contrato: bom, firme e valioso. Canindé de São Francisco (SE), 02 de junho de 2016. O Oficial, Cláudio Meireles de Oliveira Filho *Cláudio Meireles de Oliveira* Guia nº 215160000574 e Selo nº SE DA 2679153.

REGISTRO Nº 02-6.176 – HIPOTÉCA-(Cédula de Crédito Bancário): Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 304.404.793, EM PRIMEIRO GRAU, emitida em 12 de agosto de 2016 no valor de R\$ 105.399,29 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), com vencimento em 02 de maio de 2021, pela empresa **ARARAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.348/0001-80, estabelecida na Rua Antonio Rumão nº 189, bairro Olaria, nesta cidade, representada nesta ato pelo sr. Vinicius da Silva Matos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG/CI nº 3.608.193-0 SSP/SE e inscrito no CNPJ/MF sob nº 068.065.905-60, residente e domiciliado na Rua João Marinho dos Santos nº 100, Centro, nesta cidade, **EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, através da agência da cidade de Canindé de São Francisco(SE), e por **AVAL DA EMITENTE/CREDITADA o Sr. VINICIUS DA SILVA MATOS e a Srª MARIA DE JESUS DA SILVA MATOS**, esta também na qualidade de **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**, todos já qualificados, ele neste termo e ela no termo sob nº 01-6.176, **A INTERVENIENTE HIPOTECANTE dá ao BANCO/CREADOR** como garantia do pagamento da dívida, em **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante nesta matrícula. Assim consta em contrato firmado em 03 (três) vias e 15 páginas, sendo 02 (duas) não negociáveis, ficando 01 via arquivada neste Cartório. Canindé de São Francisco(SE), 18 de agosto de 2016. O Oficial, Cláudio Meireles de Oliveira Filho *Cláudio Meireles de Oliveira* Guia nº 2151600000850 e Selo SE DAF 2679518.

REGISTRO Nº 03-6.176 – PRENOTAÇÃO Nº 8.065 EM 21/08/2019 (PENHORA): Nos termos do requerimento nº 043/2019 datado de 09/08/2019 firmado pelo Banco do Brasil S/A – Agência da cidade de Canindé de São Francisco(SE), assinado pelo Gerente Geral Lucivaldo de Jesus Oliveira, e de acordo com Auto de Penhora lavrado em 06/06/2019 em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 201964003044, extraído do processo nº 2018640000452 da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco do Brasil S/A em face de **ARARAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, acima qualificado no nos termos de ordem nº 02-6.176, cujo valor da dívida importa em R\$ 148.564,07 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi **PENHORADO** nos autos supra. Canindé de São Francisco (SE), 10 de setembro de 2019. Guia nº 215190001143 e Selo Digital nº TJSE: 201929541002424 Oficial, Cláudio Meireles de Oliveira Filho *Cláudio Meireles de Oliveira*



Selo Digital:



